

Associação Paranaense do Ministério Público

19/07/2012 ----- Visualizações: 47

Deputado apresenta PEC que estabelece a revisão geral anual da remuneração dos servidores

O deputado Junji Abe (PSD/SP), apresentou na Câmara dos Deputados a PEC 185/12, que estabelece o dia primeiro de janeiro como data para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. Pela proposta, se o governo não enviar ao Congresso o projeto de lei prevendo a revisão até primeiro de julho de cada ano, qualquer integrante do Congresso poderá fazê-lo. Além disso, se o Congresso não votar o reajuste, não poderá entrar em recesso, assim como já ocorre hoje com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Segundo o deputado, apesar da inflação baixa, os reajustes do funcionalismo público só ocorrem a cada três ou quatro anos, e a defasagem salarial chega a ultrapassar 30%.

O autor argumenta que a Constituição já prevê a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices. "Porém, a autoridade competente para desencadear o processo legislativo para a concessão do reajuste tem sido omissa ano após ano", observa. "O reajuste anual traz uma isonomia em relação à sociedade civil", afirma.

Leia aqui a íntegra da proposta que foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça onde aguarda designação de relator. Esta relatória só será definida após o recesso parlamentar.

Fonte: CONAMP